

Faz saber, ainda, que a empresa recuperanda apresentou a seguinte relação de credores: RELAÇÃO DE CREDORES DA PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS EIRELI : CLASSE I ? CREDORES TRABALHISTAS (NOME ? CPF - VALOR): ALDEMIR CASSIAMANI DOS SANTOS - 534.043.940-20 - R\$ 5.669,51; ALEF JANES DA SILVA - 026.182.210-10 - R\$ 12.015,50; EDEMAR PEREIRA RAMALHO - 048.406.399-57 - R\$ 17.111,38; JHEFERSON DO VALE - 065.171.899-63 - R\$ 13.326,42; MAIARA ZANONI MARTINELLO - 106.041.779-09 - R\$ 1.410,75; MARCIEL CIPRIANO CASAGRANDE - 057.091.769-74 - R\$ 11.640,17; MARCOS GIRELLI - 951.178.499-49 - R\$ 30.843,45; RAMON DE SOUZA DUARTE - 091.447.829-00 - R\$ 8.237,38. VALOR TOTAL CLASSE I ? CREDORES TRABALHISTAS: R\$ 100.254,56. CLASSE III ? CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (NOME ? CPF/CNPJ ? VALOR): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - 07.707.650/0001-10 - R\$ 303.362,06; BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - 02.038.232/0001-64 - R\$ 13.105,35; BANCO DO BRASIL SA - 00.000.000/2220-97 - R\$ 444.370,15; BANCO DO BRASIL SA - 00.000.000/2220-97 - R\$ 99.591,31; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/0415-60 - R\$ 104.390,40; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/0415-60 - R\$ 7.715,76; CARTÕES BANCO DO BRASIL (BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.) - 31.591.399/0001-56 - R\$ 5.000,00; CARTÕES CAIXA - 00.360.305/0001-04 - R\$ 97.469,05; CELNAR TRASPORTES RODOVIARIOS LTDA - 02.697.045/0001-92 - R\$ 3.520,19; CENTRO DE TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA - 37.951.644/0001-75 - R\$ 3.700,00; CHEPPS SERVIÇOS DE COBRANÇAS EIRELI - 23.324.444/0001-88 - R\$ 277.171,16; COMERCIAL ELETRICA DW S/A - 05.381.281/0001-93 - R\$ 34.613,63; CONDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 04.117.852/0001-14 - R\$ 83.889,13; CONPRENOR - CONCRETO PREMOLDADO NORDESTE LTDA - 10.690.183/0002-59 - R\$ 12.784,02; CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO - CREA-PE - 09.795.881/0001-59 - R\$ 545,84; CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 60.985.017/0001-77 - R\$ 545,84; CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - 34.260.596/0001-80 - R\$ 655,00; CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - 92.695.790/0001-95 - R\$ 272,92; ENERCOM ENGENHARIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - 58.194.242/0001-43 - R\$ 4.780,81; INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA - 46.958.948/0001-55 - R\$ 21.283,60; MACCRED FOMENTO COMERCIAL LTDA - 81.006.264/0001-54 - R\$ 898.511,22; SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA - 82.743.287/0035-53 - R\$ 201.921,57; SIEMENS INFRAESTRUTURA E INDUSTRIA LTDA. - 34.776.007/0002-00 - R\$ 188.000,00; SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL - SIC - 81.367.880/0001-30 - R\$ 20.171,16. VALOR TOTAL CLASSE III ? CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 2.827.370,17. CLASSE IV ? MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NOME ? CPF/CNPJ ? VALOR): ALTOPLAT LOCAÇÃO DE PLATAFORMAS AEREAS LTDA - EPP - 11.982.978/0001-12 - R\$ 10.050,00; FIREFOX COMERCIAL, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS LTDA - EPP - 12.591.155/0001-29 - R\$ 11.033,04. VALOR TOTAL CLASSE IV ? CREDORES MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: R\$ 21.083,04. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado 01 (uma) vez na forma da lei. Criciúma - SC, 17 de maio de 2021.

**Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Nº 0021039-67.2011.8.24.0020/SC**  
**AUTOR: SAFRA SELECTION - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ACOES**  
**RÉU: SARES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES**

LTDA

EDITAL N° 310014425177

JUIZ DO PROCESSO: Sérgio Renato Domingos - Juiz de Direito  
Prazo do Editorial: 20 dias

Em cumprimento ao disposto no art. 154, § 2º da Lei 11.101/2005, por ordem do MM. Juiz Sérgio Renato Domingos, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma - SC, serve o presente Edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que o Administrador Judicial apresentou suas CONTAS nos autos da falência nº 0021039-67.2011.8.24.0020, de SARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, no Evento 774, em cumprimento ao art. 154, da Lei 11.101/2005. Ficam os interessados advertidos de que as contas foram entregues e se encontram à disposição dos interessados, que poderão impugná-las no prazo de 10 (dez) dias, a contar do transcurso do prazo deste Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente editorial, o qual será afixado no local de costume e publicado uma vez, na forma da lei.

**Insolvência Requerida pelo Credor Nº 0305637-23.2018.8.24.0020/SC**

**AUTOR: ATHENA CONSTRUCOES LTDA**

**RÉU: ROBERTA JOANA LAZZARIS**

EDITAL N° 310014375767

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Criciúma - 1ª Vara da Fazenda Pública

Av. Santos Dumont, s/n, Bairro Milanese, CEP 88804-500, Criciúma / SC

E-mail: criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

Telefone: (48) 3403-5397

Juiz de Direito: Sérgio Renato Domingos

Chefe de Cartório: Sandra Maria Pavei

EDITAL DO ART. 761, II, CPC/73 - COM PRAZO DE 20 DIAS

Insolvência Civil nº 0305637-23.2018.8.24.0020

Autor: Athena Construções Ltda

Réu: Roberta Joana Lazzaris

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma / SC, Dr. Sérgio Renato Domingos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por sentença proferida em 27/01/2021, transitada em julgado em 16/03/2021, foi decretada a insolvência civil de ROBERTA JOANA LAZZARIS, como a seguir transcrita: ?Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para fins de declarar a insolvência civil de Roberta Joana Lazzaris, nos termos do art. 748 do CPC/73 c/c art. 1.052 do CPC/15. Ainda, declaro o vencimento antecipado de suas dívidas (art. 751, I, CPC/73), determino a arrecadação dos bens suscetíveis de penhora (art. 751, II, CPC/73) e instauro, via de consequência, a execução por concurso universal (art. 751, III, CPC/73)? O prazo para que os credores apresentem declaração de crédito é de 20 (vinte) dias, acompanhadas do respectivo título, devendo ser protocolada junto ao administrador da massa, Agenor Daufenbach Júnior, com endereço à Rua Rui Barbosa, nº 195, sala 405, Centro, Criciúma / SC, CEP 88801-120, e-mail: atendimento@gladiusconsultoria.com.br, telefone (48) 3433-8525 / (48) 3433-8982. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Criciúma/SC, 17 de maio de 2021.

## 2ª Vara da Fazenda - Relação

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA**

**JUIZ(A) DE DIREITO PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SILVIA SATURNO DO VALLE PEREIRA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**  
**RELAÇÃO N° 0564/2020**